



PREFEITURA DE
PARACURU

Um novo tempo
LEI Nº 1.477, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

[Signature]
Prefeitura Mun. de Paracuru
Publicado em
18/12/2013

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedidos o Títulos de Cidadãos Paracuruenses aos Senhores **FERNANDO MARIA LEITE PINHEIRO E GABRIELA BARBOSA FERREIRA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

[Signature]
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal